

CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2012

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e doze, com início às 15:30 horas, realizou-se reunião do conselho fiscal da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, em sua filial de São Paulo, na Avenida Paulista, 854 – 16º andar, com a presença de todos os conselheiros. Na conformidade com o que dispõe o artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os conselheiros participaram da reunião do Conselho de Administração realizada na manhã desta data, para deliberação da seguinte pauta: deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2011, compreendendo o relatório da administração; deliberação sobre a proposta da destinação do resultado do exercício; estudo técnico sobre realização do IR diferido; fixar data e aprovar a pauta para AGO; extinção da filial de Machado, no Estado de Minas Gerais; Contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para auditores externos; outros assuntos de interesse social. Após complementarem a análise sobre as demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício de 2011, aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como sobre a proposta da destinação do resultado do exercício, os conselheiros emitiram o seguinte parecer: *“O Conselho Fiscal da CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL, em cumprimento às suas obrigações legais, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas, bem como as propostas da Administração para a destinação do resultado. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer dos auditores independentes, de 15 de março de 2012, o Conselho Fiscal entende que as peças mencionadas refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da empresa e que estão de conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria”*. Aos conselheiros foram disponibilizadas as cópias das atas das reuniões de nº. 392, do Conselho de Administração, realizada em 12.03.2012, e das atas das reuniões de Diretoria efetuadas em 14.10.2011; 27.10.2011; 17.11.2011; 30.11.2011; 15.12.2011; 27.12.2011; 13.01.2012; 31.01.2012; 10.02.2012 e 28.02.2012, atas que foram colocadas à disposição dos conselheiros no devido tempo, e dos seguintes documentos referentes à Iguaçu, às empresas controladas e ao consolidado: balanço patrimonial levantado em 31.12.2011, demonstração do resultado para o exercício findo em 31.12.2011, lucro bruto por produto do 4º trimestre e acumulado e receitas e despesas financeiras do 4º trimestre e acumulado, bem como do estudo técnico de expectativa de realização dos impostos e contribuições diferidos, que foram devidamente analisados por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que, aprovada, vai assinada pelos conselheiros.

Francisco Elói Spagolla

Francisco Takuji Eda

Paulo Caio Ferraz de Sampaio